



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011.
Habilitação da Unidade de Cuidados Prolongados - (Portaria MS/SAS nº 929 de 20/08/2013).

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

ADITAMENTO 01/2019 – AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019 AO PLANO TRABALHO SUS –SP.

Termo de Fomento nº 05/2019

Data da Assinatura do Termo: 22/02/2019

Plano Trabalho nº 01/2019

Vigência do Plano Trabalho: de 01/01/2020 a 31/12/2020.

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social da Instituição: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

CNES: 2080451

CNPJ: 45.708.765/0001-19

Licença de Funcionamento: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Data final da validade da licença de funcionamento: 26/02/2020.

Endereço: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro

Município: Ipuã/SP.

Gestor: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos

Diretor Técnico: ROSEBEL DE ALENCAR CUSTODIO LUPOLI

Diretor Clínico: ALOISIO EUGENIO CAVASINI FILHO

Unidades vinculadas: sim () não (x)

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Natureza Jurídica: Filantrópico (x) Hospital de Ensino () Com fins lucrativos ()

atendimento ambulatorial: sim (x) não ()

atendimento hospitalar: sim (x) não ()

Atende SUS: 81 %

Atende outros Convênios, Contratos e Particulares: 19 %

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

AMBULATÓRIO

Nº. de salas de pequenas cirurgias: 01*

Nº. de consultórios: 01

Nº. de salas de gesso: 00

Nº. de salas de clínicas indiferenciado: 01

PRONTO SOCORRO

Demanda espontânea: sim (x) não ()

Demanda referenciada: sim (x) não ()



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed. Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011. Habilitação da Unidade de Cuidados Prolongados - (Portaria MS/SAS n.º 929 de 20/08/2013).

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

Leitos de observação:	sim (x)	não ()	Nº. 06
Sala de acolhimento com classificação de risco	sim (x)	não ()	Nº. 01
Sala de estabilização (vermelha)	sim (x)	não ()	Nº. 01
Consultórios médicos	sim (x)	não ()	Nº. 02
Sala de atendimento	sim ()	não (x)	Nº. 00
Sala de higienização	sim ()	não (x)	Nº. 00
Sala pequena cirurgia*	sim (x)	não ()	Nº. 01

*Uma única sala para atender a demanda ambulatorial e do pronto socorro

SADT

	Nº. salas	Nº. aparelhos
Ultrassonografia	-	-
Ultrassonografia ecógrafo	-	-
Endoscópio	-	-
Laparoscópio/Vídeo	-	-
RX	01	02
Eletrocardiógrafo	02	02
Microscópio cirúrgico	-	-
Outros (especificar) Emissões Otoacústicas Evocadas	01	01

CENTRO CIRURGICO:

nº. de salas cirúrgicas: 02

Horário de funcionamento: 24 horas

Sala de cirurgia	sim (x)	não ()	Nº. 01
Sala de recuperação	sim (x)	não ()	Nº. 01
Sala de curetagem	sim ()	não (x)	Nº. 00
Sala de parto normal	sim (x)	não ()	Nº. 01
Sala de pré-parto	sim ()	não (x)	Nº. 00
Sala de PPP (Pré-parto, parto e pós-parto)	sim ()	não (x)	Nº. 00

INTERNAÇÃO:

Nº. de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES	Nº de leitos SUS
Clínica Médica	35	29
Pediátrica	04	03
Cirúrgica	04	03
Obstetrícia	06	04
Total	49	39



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011.
Habilitação da Unidade de Cuidados Prolongados - (Portaria MS/SAS nº 929 de 20/08/2013).

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

*Do total de 29 leitos SUS para Clínica Médica, 20 estão destinados a Unidade de Cuidados Prolongados, restando ao Hospital Geral 09 leitos.

IV – METAS FÍSICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS-SP

a) AMBULATÓRIO

Cdg	Agrupamentos	Quantidade	Valor
02-01	Coleta de Material	01	R\$ 14,10
02-11	Diagnósticos em especialidades	68	R\$ 342,00
04-01	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tec.subcutâneo e mucosa	22	R\$ 475,56
TOTAL		91	R\$ 831,66

Atingir 95% a 105% da meta - 03 pontos

Atingir 81% a 94% da meta - 02 pontos

Atingir 70% a 80% da meta - 01 pontos

Atingir 70% da meta - não pontua

b) INTERNAÇÃO – número de AIH Santa Casa/contratadas pelo SUS por especialidade:

Especialidade/leito	Quantidade	Valor
01-Cirúrgico (02 eletiva e 02 urgência)	04	R\$ 765,68
02-Obstétricos	11	R\$ 6.191,46
03-Clínico	31	R\$ 12.444,13
04-Crônicos		
05-Psiquiatria		
06-Pneumologia Sanitária (Tisiologia)		
07-Pediátricos	7	R\$ 3.354,93
08-Reabilitação		
09-Leito Dia / Cirúrgicos		
10-Leito Dia / Aids		
11-Leito Dia / Fibrose Cística		
12-Leito Dia / Intercorrência Pós-Transplante		
13-Leito Dia / Geriatria		
14-Leito Dia / Saúde Mental		
15-Incentivo Médico		R\$ 45.570,00
Total	53	R\$ 68.326,20



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed. Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011. Habilitação da Unidade de Cuidados Prolongados - (Portaria MS/SAS n.º 929 de 20/08/2013).

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

Atingir 95% a 105% da meta - 03 pontos

Atingir 81% a 94% da meta - 02 pontos

Atingir 70% a 80% da meta - 01 pontos

Atingir 70% da meta - não pontua

V – PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS OU PROJETOS

Programa	Portaria	Valor
RUE	PT GM/MS 3054/13	R\$ 117.300,00
IAPI	não	R\$ 0,00
INTEGRASUS	não	R\$ 0,00
Outros:	não	R\$ 0,00

VI – TETO FINANCEIRO DO TERMO DE FOMENTO

- **TETO MAC**
SIA MC R\$ 831,66
SIA AC R\$ 0,00
SIH R\$ 68.326,20
TOTAL R\$ 69.157,86
- **FAEC – Valores estimados**
 - SIA R\$ 0,00
 - SIH R\$ 0,00.....
 - TOTAL R\$ 0,00

VII – METAS QUALITATIVAS

- **INDICADORES DE GESTÃO**
 - a) Manter em funcionamento e apresentar relatórios, com as medidas adotadas das seguintes Comissões:
 1. Revisão de Óbitos – **mensal**
 - Apresentar mensalmente de relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise dos óbitos por faixa etária e medidas adotadas.
 - Notificação dos óbitos maternos no sistema (SIM);
 - Encaminhar **mensalmente** relatório dos óbitos maternos e infantis, ao gestor local.
 2. Revisão de Prontuário – **trimestral**



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011.
Habilitação da Unidade de Cuidados Prolongados - (Portaria MS/SAS nº 929 de 20/08/2013).

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

- Apresentar, trimestralmente relatório, contendo itens relacionados à organização dos prontuários e a qualidade dos registros.
3. CCIH – trimestral
- Apresentar o relatório da CCIH com a análise das ocorrências do período e das medidas adotadas (centro cirúrgico, UTI, berçário patológico, etc), como taxa de infecção por cirurgia limpa, no trato urinário por sonda vesical e de infecção de cesárea.

Para cada comissão que apresentar as atas, serão computados 02 pontos até o máximo de 06.

Pontuação: 06 pontos – 100% da meta.

b) Manter os dados do CNES atualizados, em especial dos serviços/equipamentos/recursos humanos.

A entidade se compromete a encaminhar **trimestralmente** ao DRS o relatório do período com relato resumido das alterações/inclusões/exclusões ocorridas no período.

Cumriu – 05 pontos

Não cumriu – não pontua.

c) Apresentação das contas dos procedimentos das altas hospitalares, no faturamento hospitalar ao SUS – na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.

Cumriu – 05 pontos

Não cumriu – não pontua.

d) Apresentação das contas dos procedimentos ambulatoriais, dos tratamentos ocorridos no mês, juntamente com o faturamento do SIA da competência do ato.

Cumriu – 05 pontos

Não cumriu – não pontua.

e) Apresentação de relatório contendo o conteúdo programático dos treinamentos e capacitações que estão em curso e/ou previstos para as equipes técnicas e de gerenciamento (Desenvolvimento institucional), anexando lista de presença e/ou certificados.

Cumriu – 05 pontos

Não cumriu – não pontua.

f) Alvarás de funcionamento e auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB)

Cumriu – 05 pontos

Não cumriu – não pontua

g) Apresentação de relatório estatístico, do trimestre a ser avaliado, contendo os atendimentos dos serviços de ouvidoria e/ou de atendimento aos usuários, com as providências adotadas.

Cumriu – 05 pontos



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011.
Habilitação da Unidade de Cuidados Prolongados - (Portaria MS/SAS n.º 929 de 20/08/2013).

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

Não cumpriu – não pontua

h) Apresentação de relatório estatístico, do trimestre a ser avaliado, contendo a taxa de recusa de cirurgias eletivas, código do procedimento, nome e cartão SUS do paciente e os motivos do cancelamento.

Cumpriu – 05 pontos

Não cumpriu – não pontua

i) A instituição se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Termo de Fomento/Plano Trabalho, cuja indicação será formalizada por meio de Ofício.

Cumpriu – 05 pontos

Não cumpriu – não pontua.

j) A equipe indicada será a responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/ pactuados neste Plano Trabalho, nos prazos fixados. Deverá ainda participar das reuniões de avaliação no DRS.

Cumpriu – 05 pontos

Não cumpriu – não pontua.

k) Manter contratos, vigentes, de manutenção dos equipamentos.

Cumpriu – 05 pontos

Não cumpriu – não pontua.

l) Manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.

Cumpriu – 05 pontos

Não cumpriu – não pontua.

• PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS.

1 – Humanização da Atenção Hospitalar

• Satisfação do Usuário.

Apresentar relatório de mensuração da pesquisa de satisfação do usuário.

Acima de 85% de bom e ótimo – 04 pontos.

Entre 50 e 84% de bom e ótimo – 03 pontos.

Abaixo de 50% de bom e ótimo ou não implementado – não pontua.

2 – Política de Atenção à Saúde Materno Infantil.

• Garantir que 100% das parturientes, atendidas no hospital, recebam orientações referentes ao aleitamento na primeira hora.

Relatório com número de parturientes orientadas e avaliação de prontuário.

Cumpriu – 05 pontos

Não cumpriu – não pontua.

• Realizar mensuração de apgar do 1º ao 5º minuto de vida do RN, garantia da realização dos exames de luz vermelha, emissões otoacústicas e do pezinho em 100% dos recém-nascidos na Instituição.

Avaliação de prontuário por amostragem.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed. Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011. Habilitação da Unidade de Cuidados Prolongados - (Portaria MS/SAS nº 929 de 20/08/2013).

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipuã@com4.com.br

Cumpriu – 05 pontos

Não cumpriu – não pontua.

- Participar e ter representatividade junto ao Comitê Municipal de Vigilância de Mortalidade Materno Infantil.

Apresentar cópias de atas e de listas de presença que constatem as participações nas reuniões

Cumpriu – 05 pontos

Não cumpriu – não pontua.

3 – HIV/DST/AIDS

- Realização de teste rápido de HIV, teste de VDRL e TPHA em 100% das parturientes.

Avaliação em prontuário

Cumpriu – 05 pontos

Não cumpriu – não pontua.

4 – Atendimento às Urgências.

- Garantir que 100% das urgências pactuadas sejam atendidas em ambiente adequado e com classificação de risco, quando pertinente.

Relatório estatístico.

Atingir 100% da meta – 04 pontos.

Atingir de 90 a 99,9% da meta – 03 pontos.

Atingir de 80 a 89,9% da meta – 02 pontos

Atingir de 70 a 79,9% da meta – 01 pontos

Menor de 70% - não pontua

VIII – CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO.

Tendo em vista as recomendações propostas no Relatório de Auditoria realizada na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã – Processo nº 001.0208.000780/2013, a Instituição se compromete a regularizar todas as pendências apontadas, que pertençam a sua esfera de competência.

IX - REGULAÇÃO E CONTROLE

O encaminhamento dos pacientes se dá por demanda espontânea ou referenciada. A Instituição utiliza do Sistema CROSS para regulação das internações clínicas e cirúrgicas de urgência/emergência e cirurgias eletivas. Como também para a emissão das AIH's. Fica a cargo do DRS avaliar se a instituição prestou o atendimento referenciado a ela, respeitando a territorialização e as cotas de atendimentos pactuados.

X - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da instituição será realizada conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19


Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011.
Habilitação da Unidade de Cuidados Prolongados - (Portaria MS/SAS n.º 929 de 20/08/2013).

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

físicas e qualitativas, bem como a inserção da unidade no sistema de regulação e de controle. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

Ipuã-SP., 11 de Dezembro de 2019.


MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

